



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320 de 31 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normalização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, o Sr. **LEONARDO VINICIUS RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 020.735.935-00 e RG nº 0681568127 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CCVII, DA SECRETARIA DA Cultura e Turismo** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 31 de Outubro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal